

Países Terceiros e Fundo Europeu de Regresso — integrado no Quadro Financeiro Plurianual 2007-2013;

- Gestão do Organismo Intermédio para o Eixo II — Prevenção e Gestão de Riscos — do Programa Operacional para a Valorização do Território / Quadro de Referência Estratégica Nacional para o período 2007-2013;

- Coordenação do Grupo de Trabalho Interministerial encarregue de preparar e negociar, com a Comissão Europeia, o Programa Nacional para os Fundos para os Assuntos Internos integrados no Quadro Financeiro Plurianual 2014-2020 (Fundo para a Segurança Interna e Fundo para o Asilo, a Migração e a Integração).

- Entre 2005 e 2009 — Assessor de S.Exa. o Ministro de Estado e da Administração Interna e de S.Exa. o Ministro da Administração Interna, nos XVII e XVIII Governos Constitucionais. Assessor do Gabinete responsável, entre outras, por cinco grandes áreas: i) aconselhamento técnico e assessoria política em matérias relacionadas com questões internacionais; ii) acompanhamento e assessoria nas matérias relacionadas com o Sistema de Informações da República Portuguesa; iii) acompanhamento dos Programas Integrados de Policiamento de Proximidade (em particular, os Contratos Locais de Segurança) e dos trabalhos da Rede Europeia de Prevenção da Criminalidade; iv) elemento de ligação com o Serviço de Estrangeiros e Fronteiras; e, v) Delegado Nacional ao 7º Programa-Quadro da União Europeia para a pesquisa, desenvolvimento técnico e demonstração — Comité de Segurança.

- Em 2005 — Estágio Internacional para Jovens Quadros do Instituto de Comércio Externo Português — Ministério da Economia e Inovação.

- Em 2004 — Estágio de Investigação no Instituto Português de Relações Internacionais — Universidade Nova de Lisboa.

- Em 2004 — Oficial de Ligação da Sociedade UEFA - Euro 2004.

- Entre 2003 e 2004 — Estágio na Direção-Geral dos Assuntos Multilaterais — Ministério dos Negócios Estrangeiros e das Comunidades Portuguesas.

4 - Honras:

- Medalha de Mérito "Liberdade e Segurança na União Europeia", atribuída por S.Exa. o Ministro da Administração Interna, a 22 de dezembro de 2007, atendendo à contribuição prestada ao Espaço de Liberdade, Segurança e Justiça da União através da implementação do Projeto "SISone4ALL".

- Ordem de Mérito da Guardia Civil do Reino de Espanha, na sua categoria de Cruz de Prata, atribuída por S.Exa. o Ministro do Interior de Espanha, em 9 de outubro de 2013, atendendo à contribuição prestada para o incremento dos laços de cooperação e de amizade que unem os Estados de Portugal e de Espanha, com particular destaque para o domínio dos assuntos do interior/administração interna.

208057868

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA

Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares

Agrupamento de Escolas Clara de Resende, Porto

Aviso n.º 9770-A/2014

Procedimento concursal para recrutamento de quatro postos de trabalho a horas, para serviço de limpeza em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo certo a tempo parcial, para a carreira e categoria de assistente operacional de grau 1.

1 — Em cumprimento com o previsto no n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, torna-se público que, se encontra aberto, pelo prazo de cinco dias úteis a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República*, o procedimento concursal para horas de limpeza, no regime de contrato de trabalho a termo resolutivo certo a tempo parcial, com período definido de quinze de setembro de 2014 a doze de junho de 2015, para ocupação de quatro postos de trabalho, com a duração de quatro horas diárias.

2 — Legislação aplicável: O presente procedimento reger-se-á pelas disposições contidas na Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, Lei n.º 12-A/2008 de 27 de fevereiro e Código do Procedimento Administrativo.

3 — Âmbito do recrutamento: Por comunicação da DGEstE, em 28 de agosto de 2014, foi autorizada a abertura de procedimento concursal com vista a celebração de contrato de trabalho a termo resolutivo certo a tempo parcial, com período definido de quinze de setembro de 2014 a doze de junho de 2015, com a duração de quatro horas diárias.

4 — Local de trabalho — Nas escolas que fazem parte do Agrupamento de Escolas Clara de Resende, Porto.

5 — Funções a desempenhar: prestação de serviços/tarefas — limpeza, vigilância, manutenção dos espaços escolares.

6 — Remuneração base prevista — A equivalente a 2, 80 € por hora, acresce o subsídio de refeição.

7 — Requisitos de admissão — Ser detentor, até à data limite de apresentação das candidaturas, dos requisitos gerais de admissão previstos no artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro.

8 — Nível habilitacional — Possuir a escolaridade obrigatória podendo ser substituída por experiência profissional comprovada.

9 — Prazo da candidatura — 5 dias úteis a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*.

10 — Formalização da Candidatura: As candidaturas deverão, obrigatoriamente, serem formalizadas mediante preenchimento de formulário próprio, disponibilizado na página da direção Geral da administração e Emprego público, em <http://www.dgaep.gov.pt>, entregues no prazo de candidatura, pessoalmente nos serviços de administração Escolar do Agrupamento ou enviadas pelo correio, em carta registada com aviso de receção para a seguinte morada: Agrupamento de Escolas Clara de Resende, Rua O 1.º de Janeiro, 4100-365 Porto.

10.1 — Os formulários de candidatura deverão ser acompanhados, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:

10.1.1 — Documentos de identificação (fotocópia do bilhete de identidade ou cartão de cidadão).

10.1.2 — Certificado de habilitações literárias (fotocópias).

10.1.3 — Declarações de experiência profissional (fotocópias).

10.1.4 — *Curriculum Vitae*;

10.1.5 — Outros documentos que julgue de interesse para o respetivo posto de trabalho.

11 — Prazo de reclamação: 48 horas após a afixação da Lista de Graduação dos Candidatos.

12 — Método de seleção: Dada a urgência do procedimento e usando a faculdade prevista no n.º 4 do artigo 53.º da Lei n.º 12-A/2008 e dos n.º 1 e 2 do artigo 6.º da portaria n.º 83-A/2009, será utilizado apenas o método de seleção — Avaliação Curricular.

12.1 — A avaliação Curricular visa analisar a qualificação dos candidatos, designadamente as experiências adquiridas e tipo de funções exercidas, as habilitações académicas e profissionais.

12.2 — Nos termos da alínea *t*) do n.º 3 do artigo 19.º da portaria 83 — A/2009, de 22 de janeiro, os candidatos têm acesso às atas do Júri, onde constam os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação de cada um dos elementos do método de seleção avaliação curricular, a grelha classificativa e os sistemas de valorização final do método, desde que as solicitem.

13 — Composição do júri:

Presidente: Albano Barbosa Silva Maia

Vogais Efetivos: Ângela Maria Ramos Andrade e Gabriel António Carvalho Fraga

Vogais suplentes: Maria Manuela Lago Conrado e Maria de Lurdes Bianchi Ribeiro

14 — Prazo de validade: O procedimento concursal é válido para o preenchimento dos postos de trabalho a ocupar e para eventuais contratações que ocorram durante o presente ano escolar.

15 — O presente aviso será publicitado na página eletrónica deste agrupamento em www.clararesende.pt, bem como na bolsa de emprego público, e será também publicitado em jornal de expansão nacional.

29 de agosto de 2014. — A Diretora, *Maria do Rosário Pimenta Marques de Queirós*.

208058507